



DECRETO N. 4.950 / 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Desmembramento no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.526 de 23 de novembro de 2023, Lei Municipal n. 2.503 de 13 de junho de 2022, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de execução da despesa com repasse a entidade Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César oriundo de Emenda Parlamentar Federal, sem previsão no orçamento vigente;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre crédito adicional especial no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023, por desmembramento de fonte de recursos, conforme autorização prevista no inciso VI do artigo 33, da Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 2.503 de 13 de junho de 2022, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

Unidade Executora: 02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática: 08.244.0007-2.007 – Manutenção Geral do Setor

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
225	3.3.50.43 - 05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 30.000,00
TOTAL:			R\$ 30.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito especial suplementar aberto no artigo anterior, terá cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
46	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00
TOTAL:			R\$ 30.000,00

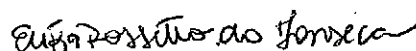
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de agosto de 2023.


Diego Augusto Berti Cinto

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta